

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
– SALVA-VIDAS

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar dos candidatos classificados na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 – SEARH EDITAL Nº 001/PMCSA-SEARH.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR.

1.1 Resultado Preliminar dos Candidatos Classificados na Avaliação Curricular, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e pontuação.

NOME COMPLETO	TOTAL
Alexandre Leandro da Hora Santos	12
Anderson Pedrosa correia	5,5
Armando Ferreira da Silva Junior	7,5
Cayo Eduardo Pereira da Silva	8
Cleiton Kinoshita de Sousa	6
Damião Vieira de Lima	12,5
Danilo Deywid Pereira Dantas	9,5
Danilo Marcelino Ribeiro	8
Edson Jose Rufino	15
Fabio Mario da Silva Filho	9,5
Fabricio Pereira Santos	9,5
Felinto Borges da Fonseca Filho	15
Gabriel Flávio Noronha Soares Lacerda	5
Glemison Pedrosa Correia	10,5
Jean Carlos Barros de Melo	15
Johannes Francisco Trevas	7,5
José Henrique Mendes da Silva	5
José Leandro Pereira de Araújo Junior	11,5
Kleber do Nascimento Carneiro	11
Kleiton carlos da Silva	10,5
Leandro Silva Galvao	5
Luan Junior da Costa	12,5
Luan Vine Evangelista de Lima	5,5
Luciana Regina Van Drunen	5
Luiz felipe Correia de Melo	9,5
Manuel Pereira de Siqueira	6
Marcelo Felipe de Souza	4
Marcilio José dos Santos	8
Marcone Jose da Silva	15,5
Marcos Alves dos Santos	15
Marcus Igor Oliveira dos Santos	8,5
Melquisedec Fidelis da Silva	9,5
Moises Fausto Guimaraes Filho	8,5
Orlando Martins da Silva Filho	5,5
Reginaldo Edlly Lopes	4
Renato Luiz da Rocha Silva	14
Ricardo Luiz da Silva Rocha	13
Roberto da Silva Santos	13
Roberto Luiz da Silva	6,5
Roberto Rodrigues de Sousa Filho	11
Ronaldo Moisés da Silva	13
Sebastian Monteiro de Oliveira	6,5
Severino Edson França Leite	12
Vitor Hugo Ribeiro da Silva	7,5
Wellington Antonio dos Santos Silva	4

2. DOS RECURSOS.

- 2.1. Os candidatos não listados acima poderão ter acesso aos motivos da sua eliminação do Processo Seletivo através de solicitação direcionada ao endereço eletrônico: selecaopublica@cabo.pe.gov.br das 08 horas do dia 03 de janeiro de 2022 às 14h do dia 04 de janeiro de 2022;
- 2.2. Poderá ser interposto recurso contra o Resultado Preliminar dos candidatos classificados na avaliação curricular, das 08 horas do dia 03 de janeiro de 2022 às 14 horas do dia 04 de janeiro de 2022, através de envio de e-mail para o endereço eletrônico: selecaopublica@cabo.pe.gov.br, bem como no site oficial da Prefeitura: www.cabo.pe.gov.br e em meio físico junto à Comissão de Seleção, na Gerência de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Defesa Social, localizada na BR 101 Sul, Km 100, S/N, Centro. Após este período não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.3. Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida no julgamento do recurso.
- 2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou com teor desrespeitoso será preliminarmente indeferido.
- 2.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com este edital.
- 2.6. A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso aos motivos da sua eliminação e/ou o envio do recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O extrato da Portaria contendo a publicação do resultado final da avaliação curricular será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, e a respectiva Portaria será divulgada na internet, no endereço eletrônico, <https://prefeitura.cabo.pe.gov.br/>, na data provável de 06 de janeiro de 2022.
- 3.2. São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações feitas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e disponibilizadas no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho: <https://www.cabo.pe.gov.br>.
- 3.3. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos atos de convocação previstos nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de dezembro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:BB2B6949

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/12/2021. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>